



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO  
PODER LEGISLATIVO

**ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DA 2ª SESSÃO ANUAL DA 10ª LEGISLATURA**

Às nove horas, do dia vinte, do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e dois, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Redenção – PA. Plenário Pedro Alcântara, reuniram os Vereadores do Município de Redenção, sob a Presidência do vereador **Gabriel Salomão**, auxiliado pelos vereadores **Bella** na 1ª Secretaria, **Hugo Tomé** na 2ª Secretaria e **Denison Moreira** na vice-presidência. Solicitou a 1ª Secretária a fazer verificação do quórum. Houve quórum, com a presença unânime de todos os vereadores. Em seguida, solicitou a todos a ficar de pé em saudação as Bandeiras Nacional, Estadual e Municipal. Na sequência, foi lido um trecho bíblico: Salmos 37: 5, pelo 2º Secretário. Convidou para compor a **TRIBUNA DE HONRA**: ex-vereador Emerson Monsef, Dr. Walter, Secretário de Saúde do Município de Redenção – João Lúcio, Dr. Adilson Vitorino, empresário Salomão e o empresário Fernando Salomão. Em seguida, solicitou a 1ª Secretária a fazer a leitura do **EXPEDIENTE**: Pela ordem, o Presidente retirou de ofício a convocação que fez ontem para Eleições da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Redenção para o dia de hoje. Em Questão de Ordem, o vereador **Rodrigo Universo**, solicitou ao presidente a justificava para a retirada da convocação para eleição da Mesa Diretora, e apresentou Requerimento Verbal da leitura do expediente da sessão passada. O **Presidente** justificou a retirada da convocação da eleição da Mesa Diretora por entender que a definição de data para eleição da Mesa Diretora desta casa de leis é uma prerrogativa exclusiva do Presidente. Em Questão de Ordem, o vereador **Rodrigo Universo** disse que de fato a convocação para eleição de mesa é uma prerrogativa do Presidente, porém a retirada desse pedido cabe a votação em plenário, portanto, apresentou Requerimento impedindo e ao mesmo tempo sendo colocado em votação o cancelamento desta convocação. O **Presidente** indeferiu a tramitação do referido requerimento apresentado pelo vereador Rodrigo Universo, por que compete ao Presidente a definição de data para eleição da mesa diretora. Pela Ordem o vereador **Rodrigo Universo** disse que a convocação foi feita ontem e marcada para hoje, inclusive a ata que comprova essa convocação já foi publicada no Portal da Transparência, no entanto, o cancelamento desta convocação não cabe a mesa diretora fazer, e pediu para a mesa diretora que encaminhe a votação desse requerimento para o plenário decidir como vai acontecer. E solicitou a Assessoria da Casa para orientar a Mesa Diretora para que não rasguem o Regimento desta Casa de Leis. O **Presidente** encaminhou o referido Requerimento a Comissão de Justiça e Redação Final para dar parecer ao referido requerimento apresentado no tocante a sua legalidade. Em Questão de Ordem, o vereador **Rodrigo Universo**, solicitou para que reunisse com a comissão de justiça da casa e assim fizessem o devido parecer agora, e para isso solicitou a suspensão da sessão. O **Presidente** informou que é o Presidente da Comissão que decide e convoca a reunião para realizar o parecer de qualquer matéria em questão. Em Questão de Ordem, o vereador **Nilton César**, reforçou o pedido aos colegas, em que mesmo que o Regimento Interno da Câmara permita alguns atos, e isso vem pedido desde há um ano e meio, sendo que há requerimentos de urgências que anulam o parecer jurídico dos assessores deste parlamento, e fica as

vezes chateado, sendo que há dois advogados brilhantes na casa e por que irão votar uma matéria sem apreciação dos dois advogados que darão suporte aos vereadores de conhecimento profundo de cada matéria que são apreciadas por esta casa de leis. E pediu para os eleitores acompanharem mais o seu vereador, por que as vezes são crucificados por eleitores que nem votaram no vereador perseguido. E pediu aos vereadores para ter mais cautela com relação a requerimentos de urgência, por que entende que urgência deve ter no atendimento médico ao doente, e como também reconstruir os nossos hospitais que estão sem condições de atender o paciente. Disse que não tem dificuldade nenhuma de colocar o seu posicionamento diante de qualquer grupo no município de Redenção. Em Questão de Ordem, o vereador **Rodrigo Universo** disse que Requerimento não exige parecer de comissão desta casa, ele é apresentado em votação para ser rejeitado ou aprovado pelos vereadores e isso precisa ser reconsiderado ainda nesta sessão, por que se continuar pedira a Assessoria da Casa para intervir nesta sessão, por que não quer que a assessoria trabalhe para sua pessoa, mas também não quer que ela trabalhe para o presidente, apenas quer que seja feita de forma limpa e clara diante das quatro linhas do Regimento Interno. O **Presidente** afirmou que a nenhum momento pediu para os advogados trabalhem exclusivamente para sua pessoa, e sempre prezou pela harmonia da casa, e sobre o Requerimento que foi encaminhado, afirmou que indefere a tramitação do mesmo, e caso o vereador não concorde que entre com recurso cabível. Após, solicitou a 1ª Secretária a fazer a leitura do **EXPEDIENTE: Ata da 6ª Sessão Ordinária**, realizada em 19.09.22. Em Questão de Ordem, o vereador **Evilázio Chaves** solicitou a Mesa Diretora para fazer a leitura na íntegra da referida Ata. Após, O **Presidente** registrou que de ofício convocou os vereadores para Eleição da Mesa Diretora na data de hoje, mas também de ofício cancelou essa convocação. Em Questão de Ordem, o vereador **Rodrigo Universo**, solicitou uma retificação na ata para incluir, sendo que a convocação para a eleição da mesa diretora foi feito dentro do expediente da sessão anterior, e pediu que fosse submetido isso em plenário. O **Presidente** indeferiu o pedido do vereador Rodrigo Universo e pediu para o mesmo procurar as medidas cabíveis. O vereador **Rodrigo Universo** disse que o presidente desta casa sempre foi muito sensato nesta casa. Em questão de ordem, a vereadora **Bella** disse que o presidente sempre foi muito sensato e ordeiro nesta casa, mas os colegas não fizeram o mesmo com o presidente, disse que não é de acordo com esse comportamento, e agora os colegas estão tramando algo pelas costas. Em Questão de Ordem, o vereador **Rodrigo Universo** apelou para o cumprimento do Regimento Interno por que a Mesa Diretora não tem poder de rejeitar o Requerimento. O **Presidente** afirmou que mais uma vez indefere o Requerimento apresentado pelo vereador, por que é uma prerrogativa do Presidente tratar sobre a antecipação da eleição da mesa. Em Questão de Ordem, o vereador **Jurandir Guedes** disse que entende a necessidade da eleição da mesa diretora, mas o próprio regimento dá prerrogativa ao presidente de decidir se vai ter eleição da mesa agora ou não. Agora a sua preocupação é que estão em quinze vereadores e até agora não foi colocado nenhuma tinta na rodoviária, precisam sim levantar uma comitiva e ir a Belém e cobrar as obras que foram apresentadas e não executadas pelo Governo do Estado, esse sim é o papel do vereador, mas a eleição da mesa tem até o dia 31 de dezembro para fazer e na questão da preocupação da eleição de presidente não precisa ter medo por que o vereador Rodrigo será eleito, mas tapetão isso é feito. E pediu para o jurídico da casa vir a tribuna e dá uma explicação, por que lei não se discute e sim se cumpre. O **Presidente** afirmou que dará continuidade a sessão e se for interrompido mais uma vez irá encerrar a sessão. Em

Questão de Ordem, o vereador **Rodrigo Universo**, disse que não estar discutindo a eleição da Mesa Diretora, e sim para submeter ao plenário a retificação da ata, e como é uma prerrogativa do vereador gostaria de ter essa autonomia. O **Presidente**, antes de tudo pediu ao vereador Rodrigo Universo que justifica o por que do adiantamento da eleição da Mesa. Em Questão de Ordem o vereador **Rodrigo Universo** simplesmente pediu que fosse submetido a votação do seu requerimento. O **Presidente** afirmou que dará continuidade aos trabalhos e determinou a 1ª Secretária que continuasse com a leitura do Expediente. Por falta de condições, em função das interrupções feitas impedindo o acontecimento desta sessão, o Presidente declarou encerrada a sessão às nove horas e quarenta sete minutos. Pela aprovação. **Gabriel Salomão**

\_\_\_\_\_ Presidente. **Bella** \_\_\_\_\_ 1ª Secretária. **Hugo Tomé**  
\_\_\_\_\_ 2º Secretário. **Denison Moreira** \_\_\_\_\_ **Vice-**  
**presidente.** \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Ata redigida e digitada pelo servidor Alexsandro Ribeiro da Silva Gomes